

6ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 10.7 do Edital 20/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **09h30min do dia 30/08/2023, na Sala 51 do Prédio Central**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitaré – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, **RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO**, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

01 - PEB - ARTES

CLASSIF.	NOME
5	SAMUEL THIAGO CARNEIRO DE OLIVEIRA
12	JOVELINA VIEIRA DE SOUZA SILVA
13	CYNTHIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE
15	FABIANA MARIA DUARTE

Nº Edital	Nome da Disciplina	Carga horária	Horário
20/2023	Arte	19h/a	Manhã - sexta-feira Tarde - terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

Observação: Cargo Vago em razão de dispensa a pedido.

Ibitaré, 28 de agosto de 2023

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 20/2023

Item 10.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica de que trata o Componente Curricular, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 10.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 10.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 10.8, será desclassificado do PSS.

Item 10.10 - Quando da Convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.